

Letalidade e Vitimização Policial são Dados de Saúde Pública e podem ser Contados

Nancy Krieger*, Jarvis T. Chen, Pamela D. Waterman, Mathew V. Kiang, Justin Feldman

Department of Social and Behavioral Sciences, Harvard T.H. Chan School of Public Health, Boston, Massachusetts, United States of America

* nkrieger@hsph.harvard.edu

Principais Pontos

- Durante o ano passado, os Estados Unidos viveram grandes controvérsias – e agitação civil – relativamente ao problema endêmico da violência policial e das mortes policiais.
- Embora as mortes de policiais estejam bem documentadas, não existem dados oficiais fiáveis nos EUA sobre o número de pessoas mortas pela polícia, em parte devido à resistência de longa data e bem documentada dos departamentos de polícia em tornar estes dados públicos.
- Estas mortes, no entanto, são contáveis, como evidenciado por “*The Counted*”, um *website* lançado em 1 de junho de 2015, pelo jornal The Guardian, publicado no Reino Unido, que rapidamente revelou que até 9 de junho de 2015, mais de 500 pessoas nos EUA foram mortas pela polícia desde 1 de janeiro de 2015, o dobro do que seria de esperar com base nas estimativas do Federal Bureau of Investigation (FBI) dos EUA.
- As mortes relacionadas com a polícia, tanto de pessoas mortas por policiais como também de policiais mortos no cumprimento do dever, são uma preocupação de saúde pública, e não apenas uma preocupação de justiça criminal, uma vez que estes eventos envolvem mortalidade e afetam o bem-estar das famílias e comunidades dos falecidos; portanto, as mortes relacionadas com a polícia são dados de saúde pública e não apenas dados de justiça criminal.
- Propomos que as mortes relacionadas com policiais sejam tratadas como uma condição notificável, o que permitiria aos departamentos de saúde pública comunicar estes dados em tempo real, tanto a nível local como nacional, fornecendo assim os dados necessários para compreender e prevenir a problema.

Um Mistério Oficial: A contagem de mortes devido à violência policial nos Estados Unidos (ainda contada por um jornal do Reino Unido)

Durante o ano passado, os Estados Unidos vivenciaram grandes controvérsias sociais - e agitação civil - relacionadas à violência policial e às mortes de policiais [1,2]. Transformando a raiva em ação, o crescente movimento social *#Blacklivesmatter* concentrou a atenção do público na longa história e nas realidades atuais da brutalidade policial, tanto letal como não letal, dirigida contra a população negra dos EUA [1,3].

No entanto, embora o número de policiais nos EUA mortos no cumprimento do dever esteja bem documentado (em 2015, 26 foram mortos por tiroteios em meados de Setembro, dos quais 17 eram policiais) [2], não existem dados oficiais fiáveis sobre o número de pessoas norte-americanas mortas pela polícia [1]. Em 1º de junho de 2015, porém, o *The Guardian* – um jornal do Reino Unido – lançou o “*The Counted*”, o primeiro site que busca relatar, em tempo real, o número de norte-americanos mortos pela polícia, e o faz por meio do “monitoramento de meios de comunicação regionais, grupos de pesquisa e projetos de reportagem de código aberto”, bem como submissões de usuários [1] (ver Tabela S1 para fontes adicionais,

embora menos abrangentes e menos oportunas). Os dados abertos do *The Counted*, que remontam a 1º de janeiro de 2015, incluem: (a) a localização geográfica, sexo, raça/etnia, idade e fotografia do falecido; (b) se o falecido estava armado (se sim, com que tipo de arma); e (c) causa da morte (“tiro”, “taser”, “atingido por veículo”, “morte sob custódia” e “desconhecido”) [1]. Os seus dados indicam que, até 6 de Outubro de 2015, 886 pessoas nos EUA foram mortas pela polícia desde o início do ano (217 negros, dos quais 64, ou 30%, estavam desarmados) [1]. Além disso, uma semana após o seu lançamento, informou, em 9 de junho de 2015, que o número acumulado de pessoas mortas pela polícia nos EUA tinha ultrapassado 500, o dobro do que seria esperado com base nas estimativas do Federal Bureau of Investigation dos EUA [1]. O site informa que continuará documentando dados até o final de 2015; não se sabe se continuará após esta data [1].

É surpreendente que nós, nos EUA, tenhamos de confiar num jornal do Reino Unido para contagens sistemáticas e atemporais do número de pessoas mortas pela polícia. Afinal, temos um sistema de saúde pública de classe mundial que informa, em nível nacional, em tempo real, sobre inúmeras doenças de notificação obrigatória e sobre mortes que ocorrem em 122 cidades com populações >100.000 [4]. Em 19 de setembro de 2015, o total acumulado em 2015 de 842 pessoas mortas pela polícia nos EUA [1] excedeu notavelmente os totais correspondentes relatados para as 442 mortes de menores de 25 anos nas 122 cidades (todas as causas) e também 585 mortes (todas as idades) devido à pneumonia e gripe, e também excedeu os totais nacionais para várias doenças de considerável preocupação: sarampo (188 casos), malária (786 casos) e caxumba (436 casos), e ficou no mesmo nível do número nacional de casos de hepatite A (890 casos) [4]. Tal como os surtos epidémicos podem ameaçar a saúde pública, a violência policial e a impunidade também podem pôr em perigo o bem-estar social e económico das comunidades, especialmente se ocorrer agitação civil [1,3,5–8]. Por exemplo, em Baltimore, no final de Abril de 2015, na sequência da morte de Freddie Gray, um homem afro-americano de 25 anos que foi mortalmente ferido enquanto estava sob custódia da polícia, a agitação civil resultante, que ocorreu antes de acusações apresentadas contra os seis policiais envolvidos, conduziram a danos imediatos e a longo prazo para a saúde pública, incluindo crises de medicação ligadas à destruição de uma dúzia de farmácias, entrada de opiáceos destas farmácias no mercado de rua de drogas ilícitas, traumas de saúde mental e ainda mais danos às economias de bairros já sobrecarregados por altas taxas de desemprego e mortalidade prematura [5].

Uma Solução de Saúde Pública: Tornar as mortes relacionadas com a polícia uma condição notificável

Porque dados confiáveis em tempo real sobre mortes relacionadas com a polícia são críticos para o bem-estar do público, e porque os esforços ao longo do último século para obter dados das agências policiais sobre o número de mortes causadas pela polícia não tiveram sucesso [3, 8], propomos uma via política alternativa e já disponível: tornar todas as mortes relacionadas com a polícia condições notificáveis.

Uma premissa central da nossa proposta é que a mortalidade e a morbidade devido à violência policial são uma questão de saúde pública, e não apenas de justiça criminal [5–7,9,10], como é a saúde ocupacional dos policiais [2]. Em questão não estão apenas os danos diretos aos indivíduos, mas também o preço cobrado aos familiares e às comunidades, tanto para as pessoas mortas pela polícia como para os

policiais mortos no cumprimento do dever [1–3,5–10]. O papel da saúde pública é documentar as mortes ocorridas; é uma questão separada, no âmbito do sistema jurídico, determinar as circunstâncias sob as quais as mortes ocorreram (por exemplo, se o uso da força era justificável ou não) [3,8]. No entanto, além dos danos sofridos diretamente pelos indivíduos devido à violência relacionada com a polícia, há outra vítima importante: os danos à saúde pública que surgem dos danos causados ao próprio corpo político [1,3,8]. A polícia é uma das “faces” mais visíveis do governo, cujo trabalho diário a coloca à vista do público que jurou proteger [3,8]. Combine o excesso de violência policial com a repressão inadequada de tal violência, e os laços que unem os cidadãos e os seus governos democraticamente eleitos tornam-se profundamente desgastados, com ciclos viciosos de desconfiança e violência alimentando o policiamento disfuncional e a governança disfuncional em geral [1–3,5–8]. Os efeitos diretos e os efeitos indiretos são importantes tanto para a saúde pública como para a medicina, conforme refletido no impacto nos serviços médicos de emergência, nas unidades de trauma, na saúde mental e na confiança necessária para fornecer e implementar qualquer programa patrocinado pelo governo, de saúde pública ou outro [1–3,5–8].

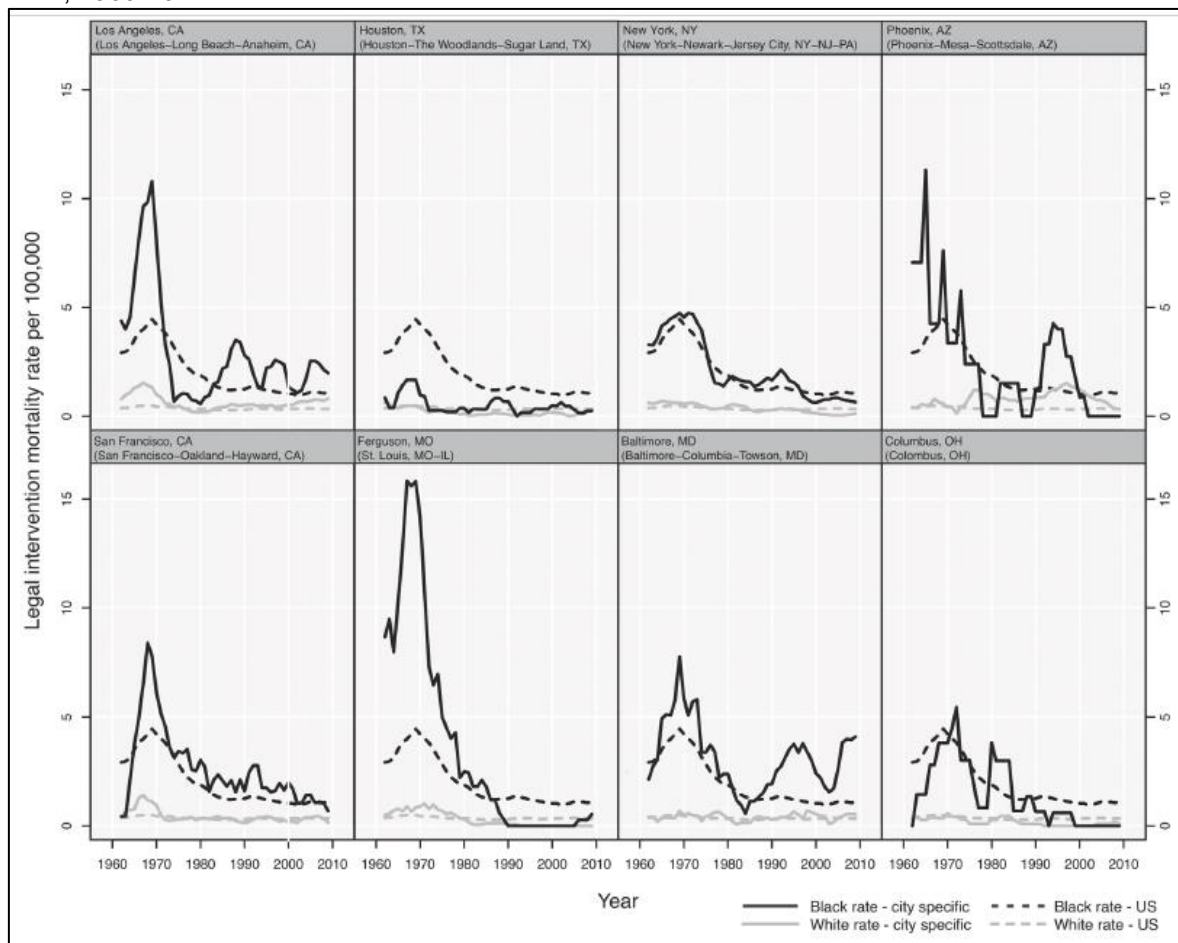
Atestando ainda mais a possibilidade de - e a necessidade - de dados oportunos e rotineiros sobre letalidades policiais em saúde pública estão os dados da Figura 1, que se baseia em nossas análises anteriores de tendências de longo prazo nas mortes nos EUA devido à intervenção legal (1960-2010) entre homens negros e brancos, com idades entre 15 e 34 anos [9]. Os gráficos mostram as taxas (1960-2011, usando médias móveis de 5 anos) para oito cidades, que selecionamos pesquisando no site do *The Guardian* [1] e escolhendo as cinco principais cidades (em 12 de junho de 2015, logo após o site foi lançado) para o número de pessoas mortas em 2015 pela polícia (Los Angeles, CA; Houston, TX; Nova York, NY; Phoenix, AZ; São Francisco, CA) mais as três principais cidades mais mencionadas em 2015 (além de essas cinco cidades) para protestos contra a violência policial (Ferguson, MO; Baltimore, MD; Cleveland, OH). Solicitando uma análise mais detalhada, dois padrões se destacam:

1. O risco excessivo de longa data de negros versus brancos, que, apesar de diminuir ao longo do tempo, permaneceu 3,1 vezes maior em nível nacional (intervalo de confiança [IC] de 95% 2,7, 3,5) em 2005, tendo sido 7,8 vezes maior (IC de 95% 6,9, 8,8) em 1965 (Tabela S2).

2. A variação dentro e entre cidades ao longo do tempo. Por exemplo, a proporção de taxas de negros versus brancos em 1965, 1985 e 2005 na cidade de Nova York foi igual, respectivamente, a 6,0 (IC 95% 4,2, 8,5), 5,3 (IC 95% 3,4, 8,4) e 18,6 (IC 95% 6,4,54,7); para Cleveland, essas proporções de taxas foram 18,9 (IC 95% 7,5; 47,3), 13,6 (5,4; 34,6) e 6,3 (IC 95% 2,1; 18,8) (Tabela S2).

Estes padrões apontam tanto para a persistência do problema – como para as possibilidades de mudança.

Fig 1. Mortes nos EUA devido a intervenção policial: taxa média móvel anual de 5 anos nacional e específica da cidade (por 100.000) entre homens negros e brancos dos EUA com idades entre 15 e 34 anos, 1960-2011.



Contando para a Responsabilidade: O poder dos dados de saúde pública para tornar vidas importantes

Três problemas limitam a confiança nos dados nacionais de mortalidade dos EUA disponíveis publicamente: (1) eles provavelmente fornecem uma estimativa conservadora (devido à subnotificação das letalidades policiais) [1,3,10]; (2) não estão disponíveis em tempo real [9,10]; e (3) são agregados ao nível do condado [9,10]. Estas lacunas também não são preenchidas pelo Sistema Nacional de Notificação de Mortes Violentas dos EUA (NVDRS - National Violent Death Reporting System), que atualmente inclui apenas 32 estados, e cujos dados de acesso público estão disponíveis apenas até 2012 e apenas a nível estadual [11].

Daí a nossa proposta de saúde pública para tratar todas as mortes relacionadas com a polícia como uma condição de saúde notificável. Nenhum ato do Congresso é necessário. Nenhum departamento de polícia precisa estar envolvido. As agências de saúde pública podem fazer o trabalho. Especialistas em saúde pública, trabalhando com o Conselho de Epidemiologistas Estaduais e Territoriais dos EUA (que emite recomendações para condições notificáveis [4]) e com a contribuição do público, podem juntos criar definições de casos e protocolos de vigilância uniformes para compilar, em um sistema uniforme, ambos: (a) mortes causadas por policiais (seja no setor público ou privado, por exemplo, tanto agentes da polícia local como guardas de segurança privados) e (b) mortes de policiais. Em nosso estado de Massachusetts, por exemplo, as condições reportáveis são regidas por regulamentos

estaduais [12], e podem incluir: “lesões ou causas de lesões” relativas a “agressões ou homicídios”, “ataques por/contra outro objeto ou pessoa”, “lesões cerebrais traumáticas” e “armas” ([12], p. 23) (Quadro 1), e os gatilhos para investigar condições relatáveis podem incluir não apenas registros de saúde, mas também reportagens da mídia [12], como *The Counted* [1]. Embora ainda não seja usado em Massachusetts para relatar mortes relacionadas à polícia, existem regulamentos que permitem.

Quadro 1. Lesões incluídas entre as condições de saúde notificáveis em Massachusetts [12] pág. 21: (E) Notificação de lesões traumáticas relacionadas ao trabalho a uma pessoa com menos de 18 anos de idade

1. Por Estabelecimentos de Saúde: Lesões traumáticas relacionadas com o trabalho a pessoas com menos de 18 anos de idade que sejam tratadas num hospital ou outro estabelecimento de cuidados de saúde devem ser comunicadas pela pessoa responsável pelo estabelecimento ou por pessoa por ele designada. As unidades de saúde deverão notificar estes casos através de relatórios gerados por computador regularmente, pelo menos uma vez a cada seis meses. Os referidos relatórios incluirão informações semelhantes às exigidas em 300.180(D).

2. Por médicos e outros prestadores de cuidados de saúde: Lesões traumáticas graves relacionadas com o trabalho em pessoas com menos de 18 anos de idade serão comunicadas ao Departamento pelo médico ou outro prestador de cuidados de saúde que trata o menor, no prazo de 10 dias após o médico ou médico inicialmente trata a lesão. Os médicos e outros prestadores de cuidados de saúde podem comunicar todas as lesões traumáticas relacionadas com o trabalho a pessoas com menos de 18 anos de idade. Os referidos relatórios incluirão informações semelhantes às exigidas em 300.180(D).

pág. 23: 300.193: Vigilância de Lesões Perigosas à Saúde Pública

O Departamento está autorizado a coletar registros médicos e outras informações identificáveis de prestadores de cuidados de saúde e outras pessoas sujeitas a 105 CMR 300.000 e seguintes, e/ou preparar dados, conforme detalhado em 105 CMR 300.190 e 105 CMR 300.191, relacionados aos seguintes tipos de lesões ou causas de lesões:

- Assaltos ou homicídios
- Afogamentos
- Cataratas
- Incêndios
- Máquinas
- Envenenamento, incluindo, mas não limitado a, overdose de drogas
- Lesões na medula espinhal
- Golpes por/contra outro objeto ou pessoa
- Asfixia
- Suicídios, tentativas de suicídio ou ferimentos autoinfligidos
- Qualquer meio de transporte
- Amputações traumáticas
- Lesões cerebrais traumáticas
- Armas
- Lesões relacionadas ao trabalho

Daí a nossa proposta de que as mortes relacionadas com a polícia sejam uma condição notificável, notificada em tempo real por profissionais médicos e de saúde pública. Os danos aos indivíduos e à saúde pública merecem este monitoramento. Até onde sabemos, este curso de ação proposto não foi sugerido anteriormente. Os dados resultantes poderiam informar a advocacia dentro e entre os Estados dos EUA para reduzir a mortalidade relacionada com a polícia e estabelecer um precedente para a tarefa mais complexa e dispendiosa de monitorizar as lesões relacionadas com a polícia.

Ressaltando a necessidade desta abordagem de saúde pública está a nova declaração, em 5 de outubro de 2015, da recentemente nomeada Procuradora-Geral dos EUA, Loretta Lynch, de que o Departamento de Justiça (DOJ) começará a testar, em 2016, um sistema de código aberto semelhante ao usado pelo *The Counted* para contar o número de “mortes relacionadas a policiais”, que então “avançaria para a verificação dos fatos sobre o incidente, pesquisando departamentos de polícia locais, escritórios de legistas e escritórios de investigação” [13]. Dados oportunos de saúde pública sobre todas as mortes relacionadas à polícia, de acordo com os fornecidos pelo sistema de condições notificáveis, serão ainda mais importantes para fornecer uma fonte confiável de dados e verificação, caso o projeto piloto proposto pelo Departamento de Justiça seja bem-sucedido e sustentável no passado. próximas eleições presidenciais em Novembro de 2016.

É surpreendente que nós, nos EUA, tenhamos de recorrer ao *website* de um jornal do Reino Unido [1] para obter reportagens oportunas e detalhadas sobre mortes devido à violência policial. Também é desnecessário. Já existe um mecanismo político. É tempo de as agências de saúde pública exercerem a sua capacidade de comunicar ao público, em tempo útil, dados vitais sobre a mortalidade relacionada com a polícia que são essenciais para o bem-estar das comunidades e do próprio corpo político.

Dados Apresentados no Artigo

Os dados do site do *The Guardian* estão disponíveis publicamente em [1]; os dados do sistema de notificação de doenças de notificação obrigatória dos EUA estão disponíveis em [4]; os dados sobre mortes nos EUA devido a intervenção legal do Arquivo Comprimido de Mortalidade dos EUA são dados de acesso público que os investigadores podem obter exclusiva e diretamente do Centro Nacional de Estatísticas de Saúde dos EUA (NCHS - National Center for Health Statistics) e que não podem ser compartilhados publicamente, conforme explicado em [9].

Informações de Apoio

Tabela S1. Fontes que relatam mortes relacionadas à polícia nos EUA. (DOCX)

Tabela S2. Mortes nos EUA devido a intervenção legal: taxa média anual de 5 anos nacional e específica da cidade (por 100.000) entre homens negros e homens brancos dos EUA com idades entre 15 e 34 anos, e proporções e diferenças de taxas: 1965, 1975, 1985, 1995 e 2005. (DOCX)

Contribuições dos Autores

Escreveu o primeiro rascunho do manuscrito: NK. Contribuíram para a redação do manuscrito: NK JTC PDW MVK JF. Concordo com os resultados e conclusões do manuscrito: NK JTC PDW MVK JF. Todos os autores leram e confirmam que atendem aos critérios de autoria do ICMJE.

Referências

1. The Counted: people killed by the police in the US. The Guardian. (2015). <http://www.theguardian.com/us-news/ng-interactive/2015/jun/01/the-counted-police-killings-us-database#>
2. Associated Press. Are more police getting killed? A look at officer Deaths. The Seattle Times, September 2, 2015. <http://www.seattletimes.com/nation-world/a-look-at-recent-law-enforcement-deathsacross-the-u-s/>
3. Johnson MS. Street Justice: A History of Police Violence in New York City. Boston, MA: Beacon Press. 2003.
4. Centers for Disease Control and Prevention. MMWR Weekly 2015; 64: ND-652–ND-699 (September 25, 2015). <http://www.cdc.gov/mmwr/index2015.html>
5. Wen LS, Sharfstein JM. Unrest in Baltimore: the role of public health. JAMA 2015; 313: 2425–2426. doi: 10.1001/jama.2015.5561 PMID: 25950149
6. American Public Health Association. Impact of Police Violence on Health. Policy Number 9815 (January 1, 1998). <http://www.apha.org/policies-and-advocacy/public-health-policy-statements/policydatabase/2014/07/11/14/16/impact-of-police-violence-on-public-health>
7. Cooper H, Moore L, Gruskin S, Krieger N. Characterizing perceived police-related violence: implications for public health. Am J Public Health 2004; 94: 1109–1118. PMID: 15226128
8. Skolnick JH. Policing. In: Smelser NJ, Wright J, Bates PB (eds). International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences. Elsevier, 2001; pp. 11535–11541.
9. Krieger N, Kiang MV, Chen JT, Waterman PD. Trends in US deaths due to legal intervention among black and white men, age 15–34 years, by county income level: 1960–2010. Harvard Public Health Review 2015 (January); 3. <http://harvardpublichealthreview.org/190/>
10. Loftin C, Wiersema B, McDowal DM, Dobrin A. Underreporting of justifiable homicides committed by police officers in the United States, 1976–1998. Am J Public Health 2003; 93: 1117–1121. PMID: 12835195
11. Centers for Disease Control and Prevention. National Violent Death Reporting System. (2015). <http://www.cdc.gov/ViolencePrevention/NVDRS/index.html>
12. Massachusetts Department of Public Health (MDPH). Summary of Reportable Diseases, Surveillance, and Isolation and Quarantine Requirements. Extracted from: 105 CMR 300.000 Department of Public Health. MDPH, Bureau of Infectious Disease: Jamaica Plain, MA (December 6, 2013). <http://www.mass.gov/eohhs/docs/dph/cdc/reporting/rdq-reg-summary.pdf>
13. Laughland O, Swaine J, McCarthy C, Lartey J. Justice department trials system to count killings by US law enforcement. The Guardian, October 5, 2015. (<http://www.theguardian.com/us-news/2015/oct/05/justice-department-trials-system-count-killings-us-law-enforcement-the-counted>).

Fonte: Krieger N, Chen JT, Waterman PD, Kiang MV, Feldman J (2015) **Police Killings and Police Deaths Are Public Health Data and Can Be Counted.** PLoS Med 12(12): e1001915. <https://doi.org/10.1371/journal.pmed.1001915>. Traduzido por Onivan Elias de Oliveira – Cel R/R PMPB.